

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2023.

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO A ANA CHRISTINA SOARES PENAZZI COELHO.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal a Ana Christina Soares Penazzi Coelho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 14 de março de 2023.

CAROL GOMES

Vereadora - União Brasil

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Dra. Ana Christina Soares Penazzi Coelho é graduada em Direito, sendo conferida no título de Bacharela em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal da Paraíba, em 1995. Desde então, não parou de buscar conhecimento para desempenhar o seu trabalho com brilhantismo e esmero. Tornou-se especialista em Direitos Humanos através do programa de pós-graduação da UFPB/ESMA, e em processo civil pela Unifacisa, sendo também mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos na Universidade Federal da Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

A Dr^a. Ana Christina é Juíza de Direito do Poder Judiciário da Paraíba, exercendo suas funções judicantes na 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, aonde vem se destacando por sua competência e empenho. Recentemente, teve seu excelente trabalho reconhecido com sua designação para o cargo de Diretora do Fórum da Comarca de Campina Grande, o que contribui grandemente para o fortalecimento da representatividade das mulheres na justiça estadual.

Atualmente, a Dra. Ana Christina é membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação do Tribunal de Justiça da Paraíba (COMPEAD), que vem buscado desenvolver ações direcionadas ao respeito à dignidade da pessoa humana, à igualdade de tratamento, à diversidade, à saúde integral, com o objetivo de proporcionar um ambiente laboral saudável e digno, sem discriminação e assédio, e com a devida valorização dos servidores no âmbito do 1º Grau e do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Por todos os méritos aqui citados, reconhecendo sua contribuição para com a sociedade, justificamos a relevância deste reconhecimento público.

Eis a razão pela qual solicito dos nobres pares a aprovação desta honraria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 14 de março de 2023.

CAROL GOMES

Vereadora - União Brasil